



RESOLUÇÃO SE Nº 19 DE 20 DE MAIO DE 2020

O Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 19 de 30 de abril de 2020 e Deliberação CME/Mauá nº 19 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a lista pública de espera por vagas nas creches das unidades escolares de educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Mauá e dá outras providências.

Mauá, 20 de maio de 2020.

WAGNER CIPRIANO ARAUJO
Secretário Adjunto de Educação
